



Opinião Econômica

Marcos Mendes

Economista, pesquisador associado ao Inspier, é autor de "Por que é difícil fazer reformas econômicas no Brasil?", e colunista da Folha de S.Paulo

banrisul

Decisões do Copom e do TCU fragilizam gestão da economia

Redução no juro e aval para políticas parafiscais enfraquecem pesos e contrapesos monetário e fiscal

Dois fatos recentes indicam enfraquecimento dos pesos e contrapesos na gestão da política econômica: a redução dos juros pelo Copom com base em argumentos pouco convincentes e o acórdão do TCU que legitimou as políticas parafiscais do governo.

Em compensação, o STF está preparando súmula vinculante para frear a aprovação de "bombas fiscais" no Congresso, o que pode ajudar, mas não reequilibra o jogo, e pode criar outros problemas.

A redução dos juros pelo Copom foi contraditória com o seu próprio cenário, que indicou aumento na inflação corrente, desancoragem das expectativas de médio prazo, possível impacto do El Niño e a agressiva expansão fiscal e parafiscal do governo, que pressiona a demanda e,

via crédito subsidiado, entope o canal de transmissão da política monetária.

A despeito do cenário negativo, o comitê decidiu manter a trajetória de queda da Selic e postergar o compromisso de atingimento da meta de 3% anuais para 2028, suscitando dúvidas sobre a real intenção do BC de perseguir a meta.

Como mostrado por vários analistas, os argumentos do BC são pouco convincentes e parecem ter sido criados para justificar uma decisão política de reduzir a taxa, tomada "ex ante".

O BC terá de se esforçar para recuperar a credibilidade perdida. E isso é um problema, pois ele era o adulto na sala. Enquanto o Executivo e o Legislativo fazem um festival de irresponsabilidades, o

BC vinha evitando a disparada da inflação com altas doses de juros.

Outra decisão que também enfraqueceu o lastro para uma boa política econômica foi o acórdão do TCU considerando legais e adequadas praticamente todas as medidas tortuosas criadas para expandir políticas públicas por fora do Orçamento, que visam contornar as metas do arcabouço fiscal e que somam 1% do PIB em 2026.

Agora o governo e o Congresso têm a chancela do TCU para expandir crédito subsidiado com dinheiro do Orçamento ou criar fundos fora do Orçamento, aumentando a dívida pública, contornando as metas fiscais, sem nenhuma transparência.

Sintomático o fato de que, no mesmo dia em que o TCU anun-

ciava que faria ressalvas às contas do governo relacionadas à "criatividade" fiscal, o Executivo dava de ombros e anunciava mais uma medida do gênero: a flexibilização de regras do fundo de ciência e tecnologia para dar financiamento subsidiado a máquinas agrícolas.

Como contraponto, o STF está encaminhando a aprovação de uma súmula vinculante que considera inconstitucionais as leis aprovadas sem respeitar o art. 113 das disposições transitórias da Constituição, que exige a explicitação dos custos gerados pelas proposições legislativas.

A medida pode ajudar a barrar algumas bombas fiscais. Mas acabará contornada por estimativas pouco críveis ou argumentos rasteiros, como o que foi usado recentemente pelo governo na expo-

sição de motivos da MP 1.336/26, segundo a qual "não há aumento de despesa porque ela é de natureza financeira, que não gera impacto primário". Argumento incorreto: o que importa é o impacto sobre a dívida pública.

A súmula decorreu de demanda do Executivo ao STF. Resta saber se será usada com o mesmo rigor nas bombas fiscais criadas pelo Legislativo e pelo Executivo. Ou se será mais um expediente do Executivo para contornar sua minoria no Congresso.

O cenário, portanto, é de fragilização dos pesos e contrapesos fiscal e monetário e de uma judicialização que pode até ajudar, mas que aguçar o conflito entre os Poderes e não será compensação eficaz aos instrumentos que perderam força.

Dívida pesando ou caixa apertado?

Com o **Desenrola Brasil** no Banrisul, você encontra formas de reorganizar as finanças e seguir em frente, seja pessoa física ou empresa.



banrisul

NOVO **DESENROLA BRASIL**
SAC 0800 646 1515
Ouvidoria 0800 644 2200

Recém-inaugurada, Ponte do Fandango deve receber 1,8 mil veículos diariamente

/ LOGÍSTICA

Mauro Belo Schneider

mauro.belo@jornaldocomercio.com.br

No primeiro dia útil de reabertura da Ponte do Fandango após anos de reformas, ontem, o prefeito de Cachoeira do Sul, Leandro Balaradin (PSDB), não escondia a felicidade. "Tira um peso das costas da gestão do município pelos transtornos que (a interrupção) causava, o que gerou também perdas econômicas, quedas de arrecadação, transtornos na vida de todo mundo, estudantes de escolas tendo que madrugar para passar em balsa", afirmou.

Segundo ele, a estimativa é de um fluxo diário entre 1,5 mil e 1,8 mil veículos pela ligação viária.

Apesar de não ter havido cerimônia oficial de inauguração da obra, apenas uma fiscalização do governo federal na estrutura, na última sexta-feira, Balaradin con-



Primeiro dia de liberação da ponte foi de fluxo intenso em Cachoeira do Sul

sidera a conclusão da ponte muito simbólica.

"Foi a primeira segunda-feira depois de muitos anos em que as pessoas puderam transitar por meio de um direito sublime de cidadania: passar por uma estrada", refletiu.

De acordo com o prefeito, a

paisagem da cidade já está completamente diferente nesta semana. Sumiram as longas filas que se espalhavam pelas quadras nos arredores do Rio Jacuí, onde motoristas esperavam por horas para acessar a balsa.

O serviço de balsa, aliás, de

acordo com o chefe do município, poderá continuar operando como alternativa, caso haja interesse do balseiro. Havia um contrato de cinco meses com a União, que remunerava a empresa para os deslocamentos, mas, agora, o traslado, caso continue, funcionará de forma comercial, mediante cobrança aos usuários.

"A ponte é uma entrega que volta a reconectar o município com a Região Sul do Estado, com a Região Centro e às outras regiões. Era algo que parecia que nunca ia acabar, de tantos transtornos que gerava no dia a dia da população", lembra ele.

Com investimento de R\$ 78 milhões, a reabilitação elevou a estrutura em 3,14 metros e ampliou sua capacidade de carga de 24 para 45 toneladas.

A Ponte do Fandango ficou encoberta, ainda, pelas cheias de 2024.

MP de subvenção à importação do diesel é publicada

/ COMBUSTÍVEIS

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, editou a Medida Provisória 1.372, que abre crédito extraordinário - fora das metas fiscais - de R\$ 550 milhões ao Ministério de Minas e Energia, destinados à subvenção econômica à importação de óleo diesel de uso rodoviário. O texto foi publicado no Diário Oficial da União. Lula também sancionou a Lei 15.441, que fixa limite máximo de chumbo em tintas e materiais similares de revestimento de superfícies.

De acordo com o texto, são proibidas a fabricação, a comercialização, a distribuição e a importação de tintas e de materiais similares de revestimento de superfícies com concentração igual ou maior que 90 partes por milhão (ppm) de chumbo, em peso, "expresso como chumbo metálico, determinado em base seca ou conteúdo total não volátil".